Excelentíssimo Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os Vereadores infra-assinados **Joecir Bernardi - SD, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Januário Koslinski – PSDB e Rodrigo José Correia – PSC, membros da Comissão de Justiça e Redação,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **emenda** ao **Projeto de Lei nº 187/2018,** de autoria do Vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, que institui o Programa Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Itinerante no Município de Pato Branco e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3:

Modifica a redação do art. 3°, do Projeto de Lei n° 187/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 3º O "Programa Equipes Volantes" deverá estar disponibilizado em local de maior acessibilidade, podendo realizar a cobertura das áreas de vulnerabilidade social por meio do deslocamento da equipe volante."

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 19 de junho de 2019.

Joecir Bernardi – SD
Presidente

Januário Koslinski – PSDB
Membro

Marco Antonio Augusto Pozza – PSD
Membro

Rodrigo José Correia – PSC
Membro

Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro